

DECRETO Nº 152 /2019

- São Miguel do Tapuio (PI), 08 de julho de 2019

Dispõe sobre o regime de 40 (quarenta) horas semanais da professora EDIVANIRA RODRIGUES MENDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurada ao regime de 40 (Quarenta) horas semanais a professora EDIVANIRA RODRIGUES MENDES, CPF 375.150.043-04, de acordo com a Lei Nº 107/2009, art. 73º, §2 – PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 08 de julho de 2019



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS  
Prefeito Municipal